



PREFEITURA DAS
VERTENTES

UM NOVO TEMPO. JUNTO DO POVO

PORTARIA N.º 168/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Sra. **MARIA JOSÉ ARRUDA DE SOUZA**, a Função Gratificada de Inspetor Escolar, símbolo FGIE, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

- Prefeito -